



**ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES** (máximo 2,5):  
**Graduação:**  
 - Orientação de Iniciação científica - 0,5/estudante/ano  
 - Orientação de monografia obrigatória (TCC) - 0,4/monografia  
 - Orientação acadêmica de estudantes - 0,1/estudante/semestre  
 - Orientação em estágio curricular supervisionado - 0,4/estudante/ano  
**PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS** (máximo 1,5)  
 - Monografias - 0,2/banca 3,2. Monitorias - 0,1/banca  
 - Participação em Bancas de Mestrado (membro titular) - 0,25/banca  
 - Participação em Bancas de Doutorado (membro titular) - 0,50/banca  
**TEXTOS OU CADERNOS DIDÁTICOS PUBLICADOS** (máximo 0,3)  
 - Impresses - 0,05/texto  
 - Eletrônicas - 0,05/texto  
 - PARECERISTA DE PROJETOS DE PESQUISA E TCC (máximo 0,7)  
 - Projeto de pesquisa (I.C.) - 0,1/projeto  
 - Projeto de TCC/monografia - 0,1/projeto  
 III - ATIVIDADES DE PESQUISA (Total 25%)  
**ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL** (máximo 7,0):  
 Publicados, considerando QUALIS da Área de Ciências Agrárias I:  
 - A1 - 1,0/artigo  
 - A2 - 0,85/artigo  
 - B1 - 0,70/artigo  
 - B2 - 0,55/artigo  
 - B3 - 0,40/artigo  
 - B4 - 0,25/artigo  
 - B5/C - 0,1/artigo  
**PUBLICAÇÕES, TRADUÇÕES, CAPÍTULOS DE LIVROS E EDITORAÇÕES DE LIVROS E ANAIS** (máximo 3,0):  
 - Publicação na íntegra (máximo 1,0) - 1,0/livro  
 - Editoração (máximo 0,75) - 0,75/livros-anais  
 - Tradução (máximo 0,75) - 0,75/livro  
 - Capítulos (máximo 0,5) - 0,25/capítulo  
 IV - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total 25 %)  
**ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS** (máximo 7,0):  
 - Coordenador:  
 - Congressos, simpósios (máximo 1,5) - 1,5/evento  
 - Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,5) - 0,75/evento  
 - Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 1,0) - 0,25/evento  
 - Membro da Comissão Organizadora:  
 - Congressos, simpósios (máximo 1,5) - 0,5/evento  
 - Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,0) - 0,25/evento  
 - Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 0,5) - 0,1/evento  
 IV. PROJETOS DE EXTENSÃO (máximo 3,0):  
 - Coordenador (máximo 2,0) - 1,0/projeto  
 - Membro (máximo 1,0) - 0,2/projeto  
**12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**  
 12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.  
 12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.  
 12.3. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:  
 12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
 12.3.2. maior nota da prova didática  
 13. DOS RECURSOS  
 13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:  
 13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;  
 13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.  
 13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
**14. CONTRATAÇÃO**  
 14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.  
 14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.  
 14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.  
 14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;  
 14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;  
 14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.  
 14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.  
 14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.  
 14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.  
 14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.  
 14.9. Não registrar antecedentes criminais.  
 14.10. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.  
**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**  
 15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.  
 15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.  
 15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.  
 15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.  
 15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.  
 15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.  
 15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.  
 15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.  
 15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2.; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.  
 15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.  
 15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, analisados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.  
 15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.  
 15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.  
**PROGRAMA**  
 1. - Dinâmica do desenvolvimento folicular e mecanismo da ovulação nas espécies bovina e equina;  
 2. - Transporte e sobrevivência dos gametas;  
 3. - Fertilização, clivagem, reconhecimento materno da gestação e implantação;  
 4. - Ciclo estral da reprodução em equinos, bovinos, cães e gatos;  
 5. - Semiologia do sistema genital masculino na espécie bovina, equina, cães e gatos;  
 6. - Colheita, avaliação, processamento do sêmen bovino, equino, canino e felino;  
 7. - Avaliação ginecológica em grandes e pequenos animais;  
 8. - Patologia do aparelho genital masculino e feminino de grandes e pequenos animais;  
 9. - Ultrassonografia aplicada à reprodução de grandes e pequenos animais;  
 10. - Biotecnologia da reprodução dos bovinos, bubalinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos, caninos e felinos.  
**BIBLIOGRAFIA**  
 Livros:  
 AUSTIN, C.R. & SHORT, R.V. Reproduction in mammals, 2.ed., Cambridge University Press, London, 1982, v.4.  
 AUSTIN, C.R. & SHORT, R.V. Reproduction in mammals, 2.ed., Cambridge University Press, London, 1982, v.4.  
 BALL, P.J.H. & PETERS, A.R. Reproduction in Cattle, Wiley Black, Ames, 2004.  
 CONCANNON, P.W., BATTISTA, M. Canine semen freezing and artificial insemination. In: KIRK, R.W. Current Veterinary Therapy Small Animal Practice. WB Saunders, Toronto, 1989.  
 CUPPS, P.T. Reproduction in domestic animals, 4.ed., Academic Press, San Diego, 1991.  
 DAVID, E.N., TIMOTHY, J.P., GARY, C.W.E. Veterinary Reproduction & Obstetrics. WB Saunders, London, 2009.  
 EVANS, G., MAXWELL, W.M.C. Salamon's artificial insemination of sheeps and goats, Butterworths, Sidney, 1987, 194p.  
 FELDMAN, E.C., NELSON, R.W., REUSCH, C., SCOTT-MONCRIEFF, C.B. Canine and feline Endocrinology and Reproduction, 4.ed. Elsevier, St. Louis, 2015.  
 GARY, E. Allen's Fertility & Obstetrics in the dog. Wiley-Blackwell, London, 1998.  
 GINTHER, O.J. Reproductive biology of the mare. Basic and applied aspects, 2.ed., Equiservices, Wisconsin, 1992, 642p.  
 GINTHER, O.J. Ultrasonic imaging and Animal Reproduction. CATTLE, W.I., Equiservices, 1998.  
 GINTHER, O.J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Color-Doppler Ultrasonography, Cross Plains: Equiservices Publishing, 2007.  
 GINTHER, O.J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Horses, Cross Plains WI: Equiservices Publishing, 1995.  
 GOBELLO, C. Temas de Reproducción de caninos y felinos por autores Latinoamericanos. Inter-Médica, Buenos Aires, 2004.  
 HAFEZ, B. & HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, 7.ed., Manole, Rio de Janeiro, 2003, p.530.  
 JOHNSTON, S.D., KUSTRITZ, M.V.R., OLSON, P.N.S. Canine and feline. Theriogenology. WB Saunders Company, Philadelphia, 2001.  
 JUAN, C.S., JONATHAN, P., ANGUS, O.M. Current Therapy in Equine Reproduction (Current Veterinary Therapy). WB Saunders Company Philadelphia, 2006.  
 KÄHN, W., KENNEY, R. Veterinary Reproductive Ultrasonography 2.ed., Schluetersche, 2004.  
 KING, G.J. World animal science. B. disciplinary approach. Reproduction in domesticated animals, Elsevier, Amsterdam, 1993.  
 KNOBIL, E. & NEILL, J.D. Physiology of Reproduction, 2.ed., Raven Press, New York, 1994.  
 KNOBIL, E. & NEILL, J.D. Physiology of Reproduction, 2.ed., v.1, Raven Press, New York, 1994, 1877p.  
 KNOBIL, E. & NEILL, J.D. Physiology of Reproduction, 2.ed., v.2, Raven Press, New York, 1994, 1372p.  
 KUSTRITZ, M.V.R. Clinical canine and feline reproduction: evidence-based answers. Wiley-Blackwell, Ames, 2009.  
 KUSTRITZ, M.V.R. Small Animal Theriogenology, Elsevier Science, Plano, 2003.  
 MCKINNON, A.O. & VOSS, J.L. Equine Reproduction. Lea & Febiger, Philadelphia, 1993, 1137p.  
 MCKINNON, A.O., ESQUIRES, E.L., VAALA, W.E., VARNER, D.D. Equine Reproduction, 2.ed., Wiley-Blackwell, 2011.  
 MIES FILHO, A. Reprodução dos animais e inseminação artificial, 6.ed., Sulina, Porto Alegre, 1987, v.2.  
 MIES, F.A. Reprodução dos animais e inseminação artificial, Sulina, Porto Alegre, 1987.  
 MORROW, D.A. Current therapy in theriogenology 2. WB Saunders Company, Philadelphia, 1986, 1143p.  
 PINEDA, M. & McDONALD'S Veterinary Endocrinology & Reproduction, Blackwell Publishing Company, Ames, 2002.  
 PRESTES, L.C., LANDIM-AUARENGA, F.C. Obstetria Veterinária, 2.ed., Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017.  
 RADOSTITIS, O.M. Herd health: food animal production medicine, 3.ed., WB Saunders Company, Philadelphia, 1994, 608p.  
 SAMPER Equine breeding management and artificial insemination, 2.ed., WB Saunders, Philadelphia, 2009.  
 SENGER, P.L. Pathways to pregnancy and parturition, 2.ed., Current Conceptions, INC, Pullman, 1997.  
 SLATTER, D. Textbook of Small Animal Surgery, 3.ed., WB Saunders, Philadelphia, 2003.  
 TAVERNE, M.A.M., WILLEMSE, A.H. Diagnostic Ultrasound and Animal Reproduction (Current Topics in Veterinary Medicine) Kluwer, Utrecht, 1989.  
 YOUNGQUIST, R.S. Current therapy in large animal. Theriogenology, 2.ed., Saunders, 2006.  
 YOUNGQUIST, R.S. Current therapy in large animal theriogenology. WB Saunders Company, Philadelphia, 1997.  
 Periódicos:  
 - Animal Reproduction Science  
 - Animal Science  
 - Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia

- Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science  
 - Ciência Rural  
 - Domestic Animal Endocrinology  
 - Journal of American Animal Hospital Association  
 - Journal of Andrology  
 - Journal Animal Science  
 - Journal of Reproduction and Development  
 - Reproduction  
 - Reproduction in domestic animal  
 - Reproduction, fertility and development  
 - Revista Brasileira de Reprodução Animal  
 - Small Ruminant Research  
 - Theriogenology  
 - Revista Veterinária e Zootecnia  
 - Veterinary Medicine  
 - Veterinary Record  
 - Veterinary Clinical North American Small Animal Practice